



Número: **0705492-58.2022.8.07.0011**

Classe: **INTERDIÇÃO/CURATELA**

Órgão julgador: **Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante**

Última distribuição : **06/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Nomeação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ZULMA BARROS DE OLIVEIRA (REQUERENTE)	
	ANDRE SCHOFFEN MARTINS (ADVOGADO)
JADER BARROS DE OLIVEIRA (REQUERIDO)	

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
178645785	21/11/2023 06:05	Edital	Edital



Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante

Avenida Contorno Área Especial 13, Lote 14, 1º ANDAR, SALA 1.05, Núcleo Bandeirante, BRASÍLIA - DF
- CEP: 71705-535

Telefone: 3103-2070 / 3103-2071

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS****Número do processo: 0705492-58.2022.8.07.0011****Classe judicial: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)****REQUERENTE: ZULMA BARROS DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 348.529.801-87****REQUERIDO: JADER BARROS DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 417.551.541-00**

A Dra. CAMILLE GONÇALVES JAVARINE FERREIRA, Juíza de Direito Substituta da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0705492-58.2022.8.07.0011, ajuizada por REQUERENTE: ZULMA BARROS DE OLIVEIRA, **foi DECRETADA, mediante sentença transitada em julgado, a INTERDIÇÃO PLENA de JADER BARROS DE OLIVEIRA (CPF: 417.551.541-00);** por ser portador(a) de deficiência mental, e ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a): ZULMA BARROS DE OLIVEIRA (CPF: 348.529.801-87); para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Fica(m), ainda, cientificado(a)(s) que este Juízo tem sede na Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante, endereço Avenida Contorno Área Especial 13, Lote 14, 1º ANDAR, SALA 1.05, Núcleo Bandeirante, BRASÍLIA - DF - CEP: 71705-535 Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. NÚCLEO BANDEIRANTE-DF, aos 20 de novembro de 2023. Eu, VERONICA HELENA DE SOUZA SILVEIRA, Servidor Geral, expeço, segue assinado pela Diretora de Secretaria, FLÁVIA ARAÚJO DA SILVA RORATO, por determinação do(a) MM. Juíza de Direito.

(documento datado e assinado eletronicamente)

FLÁVIA ARAUJO DA SILVA RORATO**Diretora de Secretaria**